



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5039/2019

EDITAL Nº. 2937/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA FUTURA AMBIENTAL EIRELI**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:


CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, conforme Parecer Técnico nº 20/2022, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 09 de junho de 2022.


Empresa Futura Ambiental Eireli
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.002/0001-45 - Fone/fax: (51) 3781.1241 - Rua XV de Novembro, 498 - CEP: 95.000-000 - Caçapava do Sul - RS

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 768

Em 02/06/22

SIMPRIA

MEMORANDO Nº 57/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: Secretaria de Município de Obras

26/05/2022

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Futura Ambiental Eireli

CNPJ: 30.396.707/0001-20

CONTRATO: 5039/2019 -- Pavimentação Rua Luiz Coelho Leal

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 9º termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: Aditivo de prazo, prorrogação de 120 dias, a contar de 01 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA: De acordo com parecer Técnico 20/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

EM ANEXO: Parecer técnico 20/2022.

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.

RECEBIDO EM
02/06/22
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



REF:	Contrato de Repasse 847883/2017 – Pav. Rua Luiz Coelho Leal Contrato 5039/2019		
ORIGEM:	DT - SMPMA	DATA:	25/05/2022
ASSUNTO:	Aditivo de prazo		

Parecer Técnico 20/2022

Após vistoria realizada no local, objeto do convênio para Pavimentação de via urbana, que nesta etapa engloba a Rua Luiz Coelho Leal, cuja execução está a cargo da empresa FUTURA AMBIENTAL EIRELI – CNPJ 30.396.707/0001-20, foi verificado que as obras não foram concluídas e estão paralisadas. Foi executado 49,47% da obra e para a conclusão, conforme o cronograma previsto, seria necessário um prazo de 90 (noventa) dias de serviços em andamento sem interrupções.

Att.,

Helmesona de O. Santana

Helmesona de O. Santana
Eng.ª Civil - CREA RS 152843
DT - SMPMA